



# PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## **ERRATA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.606/0001-41, representado por seu gestor Municipal, no interesse da administração pública, torna público a quem interessar, a ERRATA aos seguintes atos que instruem o processo de dispensa de Licitação, no que tange a data mencionada nos documentos:

- *Ato de Declaração de Dispensa de Licitação;*
- *Termo de Ratificação.*

Da análise minuciosa dos documentos de instrução dos presentes autos, constatou-se a menção da data de 01 de Outubro de 2022, sendo que o correta é 03 de Outubro de 2022, visto tratar-se de contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de cobertura de salas de aula e banheiro no distrito de Domiciano Ribeiro.

**IPAMERI-GO**, 03 de Outubro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
Gestor Municipal